

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria-Executiva – DIREX da EBC, convocada em conformidade com o Artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a participação, do Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JÚNIOR**; do Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMAZIO**; e do Diretor de Produção e Conteúdo, **NEI GUIMARÃES BARBOSA**, que participou do Rio de Janeiro, por vídeo conferência. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião o Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. Nos termos da legislação em vigor e em cumprimento ao disposto no artigo 58, parágrafo 2º do Estatuto Social da EBC "*Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Diretor-Presidente, o Diretor-Geral o substituirá*", e, ainda, considerando a exoneração, a pedido, do Diretor-Presidente **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, conforme decreto presidencial publicado no DOU de 16 de outubro de 2018, com vigência desde



**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

15 de outubro de 2018, passou, desde esta última data, à condição de Diretor-Presidente Substituto, o Diretor Geral, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme Diário Oficial da União do dia 5 de setembro de 2018. O Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, saudou os presentes e iniciou a reunião analisando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 34ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2018. **Item 1.2 APROVADO**, desde que haja a liberação de recursos pela SOF – Secretaria de Orçamento Federal, o pagamento de diferencial de 2% do RAT – Riscos Ambientais do Trabalho, pertinente ao período de outubro de 2013 a novembro de 2017, Débitos INSS no valor estimado de R\$ 29.145.805,87 (vinte e nove milhões, cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e sete centavos. O Diretor, Márcio Kazuaki, explicou à DIREX que no momento da criação da EBC, a principal atividade da Empresa foi definida como sendo de prestação de serviços de TV aberta, diferentemente da atividade de radiodifusão pública, estabelecida nos tempos da extinta Radiobrás, fato que gerou diferença de 2% no recolhimento de INSS, de 1% para 3%. Em 2012, a Receita Federal notificou a EBC para que a Empresa recolhesse a contribuição no percentual de 3%. De acordo com o Diretor, a Consultoria Jurídica informou, por meio do Despacho nº 530/2017/Gerência de Direito Civil/Consultoria Adjunta Contencioso/CONJU, de 17 de novembro de



ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

2017, que dificilmente a EBC conseguiria êxito em eventual ação, e que, além disso, poderia incidir em multa de 75% para a Empresa. O tema será submetido à apreciação do Conselho de Administração. **Item 1.3 APROVADA** a proposta de Plano de Cargos e Remunerações – PCR. A proposta será submetida à aprovação do Conselho de Administração. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, Mário Márcio Oliveira, e a Gerente de Carreiras, Patricie Carazza, apresentaram a proposta de PCR à DIREX. Informaram aos Diretores que a versão apresentada hoje é uma atualização da versão que foi construída ao longo dos últimos anos e que já contempla as mudanças constantes na legislação dos Radialistas. **Item 1.4 APROVADA** a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações especializada na área de transmissão de dados, com o fornecimento, sob demanda, de *links* de comunicação MPLS e de *links* de acesso à Internet, incluindo instalação, configuração, testes e prestação de serviços de suporte técnico. O valor global estimado, para 60 meses, é de R\$ 7.287.789,60 (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **Item 1.5 APROVADO** o Relatório de Monitoramento do 3º trimestre de 2018, conforme o artigo 54, parágrafo XVIII do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, registrou que o Relatório aprovado foi concluído em 37 dias, menor tempo desde que a Empresa começou a submeter o monitoramento à apreciação dos órgãos colegiados, e que isso só foi possível



**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

pela mobilização de todas as áreas, que forneceram subsídios para a SECEX produzir o documento. **Item 1.6 APRESENTADA** a proposta de Diretrizes para 2019 em consonância com os artigos 54 e 61; parágrafos VI e XIII respectivamente, do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva informou que as diretrizes serão norteadoras na construção do Plano de Trabalho 2019, mas que dependem da aprovação do Conselho de Administração. A versão final das Diretrizes para 2019 deverá ser novamente discutida pela DIREX antes do seu encaminhamento ao CONSAD. **Item 1.7 APROVADO** o Relatório da BB Previdência que será incluído na pauta do próximo CONSAD em cumprimento ao disposto na Resolução CGPAR n. 09, que dispõe sobre as atribuições para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva das Empresas Estatais dentro do processo de supervisão e fiscalização das EFPC e na Portaria SEST/MP nº 036, de 21 de dezembro de 2017, que regula as atribuições das empresas estatais federais, enquanto patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, na supervisão e fiscalização sistemática das atividades de suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. **Item Extra Pauta APROVADA** a revogação da decisão proferida pela Diretoria-Executiva, registrada na Ata da 6ª Reunião Ordinária de 13 de junho de 2017, que deliberou sobre a prévia submissão à Consultoria Jurídica dos pedidos de concessão de licença e cessão de empregados, uma vez que existem regramentos internos próprios a regular esses procedimentos, com vistas a

 4

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

conferir maior celeridade na tramitação desses processos. **PAUTA**

INFORMATIVA Item 2.1 **VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no

Plano de Trabalho de 2018, conforme Deliberação nº 103/2018. Item 2.2

INFORMADO pelo Diretor de Jornalismo, Estevão Damázio, que as emissoras

que compõem a Rede Nacional de Rádios, solicitaram prorrogação do prazo

para envio dos contratos à EBC, pedido que foi acatado pela Diretoria de

Jornalismo. O prazo anterior era o dia 14 de novembro e foi solicitada a

prorrogação até o dia 30 de novembro de 2018. **OUTROS INFORMES** 1. O

Diretor de Produção e Conteúdo, Nei Barbosa, relatou à DIREX que o ECAD –

Escritório Central de Arrecadação e Distribuição enviou e-mail questionando se

a EBC já havia definido seu posicionamento em relação à proposta apresentada

por eles. O Diretor-Presidente Substituto, Luiz Antonio Ferreira, respondeu que

a EBC recebeu a proposta do ECAD e que deverá ser apresentada uma

contraproposta, com fundamentação técnica. Afirmou, ainda, que qualquer

cobrança do ECAD que inclua a Contribuição de Fomento para a Radiodifusão

Pública, não será aceita, até que seja transitado em julgado a respectiva ação

impetrada pelo SINTELEBRASILIA. 2. O Diretor-Presidente Substituto informou

que foi entregue hoje à SECOM, o Relatório de Transição produzido pela EBC.

A reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Esta Ata,

após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo

Coordenador, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

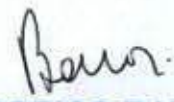

LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto


NEI GUIMARÃES BARBOSA
Diretor de Produção e Conteúdo


ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO
Diretor de Jornalismo


MARCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas


**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RODRIGO BARROS
Coordenador de Compliance a Apoio
aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

Deliberação nº 96: APROVADO, desde que haja a liberação de recursos pela SOF – Secretaria de Orçamento Federal, o pagamento de diferencial de 2% do RAT – Riscos Ambientais do Trabalho / Débitos INSS.

Deliberação nº 97: APROVADA a proposta de Plano de Cargos e Remunerações – PCR.

Deliberação nº 98: APROVADA a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações especializada na área de transmissão de dados, com o fornecimento, sob demanda, de *links* de comunicação MPLS e de *links* de acesso à Internet, incluindo instalação, configuração, testes e prestação de serviços de suporte técnico. O valor global estimando, para 60 meses, é de R\$ 7.287.789,60 (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Deliberação nº 99: APROVADO o Relatório de Monitoramento do 3º trimestre de 2018 em consonância com o artigo 54, parágrafo XVIII do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 100: APROVADO o Relatório da BB Previdência.

Deliberação nº 101: APROVADA a revogação da decisão proferida pela Diretoria-Executiva, registrada na Ata da 6ª Reunião Ordinária de 13 de junho de

**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

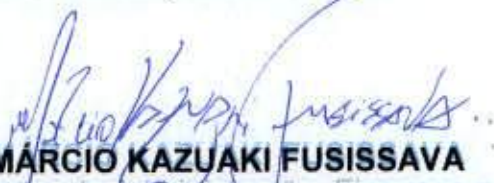
2017, que deliberou sobre a prévia submissão à Consultoria Jurídica dos pedidos de concessão de licença e cessão de empregados,

Deliberação nº 102: VALIDADAS as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho 2018.

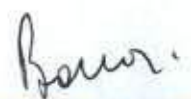

LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto


NEI GUIMARÃES BARBOSA
Diretor de Produção e Conteúdo


ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO
Diretor de Jornalismo


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas


**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RODRIGO BARROS
Coordenador de Compliance a Apoio
aos Órgãos Estatutários